



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, torna público o dia, os horários, o local, e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no subitem 11 – “Da Prova Prática”, do edital normativo nº N.º 01/2016, de 06 de maio de 2016.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.

1.2 A prova prática será realizada no dia **30 de julho de 2016 (sábado)**, conforme agendamento descrito no item 2, na cidade de Bauru (SP), no endereço informado a seguir:

LOCAL DE RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS: Centro de Treinamento das Auto Escolas de Bauru

ENDEREÇO: Rua Dr. José Ranieri, Quadra 10, n. 7 / esquina com a Rua Luiz Bassoto

BAIRRO: Jardim Cruzeiro do Sul

CIDADE: Bauru (SP)

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 é recomendável que o candidato compareça ao local designado para a prova prática com **20 (vinte) minutos** de antecedência do horário agendado para sua chegada.

1.3.2 Não será permitida a participação do candidato que chegar ao local designado após o horário agendado. O candidato que se atrasar ou não comparecer até o horário programado, não realizará a prova e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.4 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora considerar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

1.4.1 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do processo seletivo.

1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos originais:

a) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria “D”;

b) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Conductor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência ministrado por instituição oficial;

c) a CTPS ou declaração de órgão público que comprove a experiência mínima de 6 meses na função.

1.5.1 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 1.5, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

1.5.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.5.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 1.5 não realizará a prova e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.6 A prova prática é individual.

1.6.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.

1.7 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

1.8 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital normativo nº 01/2016.

1.9 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e ler as instruções que serão fornecidas.

uções que serão fornecidas.

1.9.1 Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Processo Seletivo e da Banca Examinadora.

1.10 A Prova Prática terá duração aproximada de até 15 (quinze) minutos e constará de um percurso onde serão aferidos o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atentando para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.

1.11 Será utilizado na prova prática veículo compatível com a categoria e as necessidades da FERSEB.

1.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB e pelo Instituto QUADRIX, no que tange à realização deste processo seletivo.

2 AGENDAMENTO

TURMA 1

Horário limite de chegada: 12h40min

352.01025501/4, ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA, 352.01025259/9, ALDEVINO LEITE, 352.01015254/4, AMARILDO JULIANO DE ARAUJO, 352.01032148/4, AMAURI APARECIDO BENTO, 352.01018360/0, ANDRE LUIS CREPALDI FUZETO, 352.01034279/9, ANTONIO MARCIO CARVALHO, 352.01029298/9, CLOVIS DE SOUZA, 352.01019060/0, DAVID RUSSO DE OLIVEIRA.

TURMA 2

Horário limite de chegada: 13h40min

352.01028554/1, ELVIS DOS SANTOS BARROS, 352.01021368/8, EMERSON LUIZ CONCEICAO, 352.01029167/1, EVALDO DE ALMEIDA, 352.01032100/1, EVANDRO ANTONIO DA COSTA, 352.01014943/0, EZO BAPTISTA RODRIGUES, 352.01018691/6, FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA, 352.01031063/5, GLAUBER BRUNO FERREIRA BISPO DA SILVA, 352.01014932/9, HELIO BORDENAL MENDES.

TURMA 3

Horário limite de chegada: 14h40min

352.01021693/6, JULIO LUIZ CAVALINI, 352.01017279/4, JULIO PELEGRINELI, 352.01026073/6, MARCELO ANTONIO SILVA, 352.01026551/5, MISAEL CESAR DE OLIVEIRA, 352.01025287/2, PAULO CESAR ROSSI, 352.01029671/1, RENATO ALVARES QUEIROZ, 352.01022471/7, RENATO VALDERRAMAS DE FAVARI, 352.01029916/4, RODRIGO AUGUSTO PEREIRA, 352.01034791/1, ROGERIO DA CRUZ PEREIRA, 352.01021653/4, RONALD CORREA ALVARENGA.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI

Diretora Executiva Geral